



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO IX AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015 PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NA QUADRA DE ESPORTE DO GINÁSIO MUNICIPAL AMBA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1012.749/81-2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MANFIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.034.346/0001-91 com sede na Rua Mauricio Cardoso nº 875 em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **JOSÉ INÁCIO MANFIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro no CREA/RS sob o nº 48501-D portador do CPF sob o nº 211.368.900-68 portador da cédula de identidade civil sob o nº 2028900047, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 37/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 03/2015, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 110/2015 datado de 24 de março de 2015 e Termos Aditivos I e VIII, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA** (do prazo de execução e do recebimento da obra): O prazo de execução da obra fica prorrogado em 110 (cento e dez) dias, até 29 de novembro de 2018, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

Frederico Westphalen, 10 de agosto de 2018.

**JOSÉ INÁCIO MANFIO**  
Manfio & Cia Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N dos Santos

CPF: 973.655.050-87

Diãne Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS